



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS, DE 4 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu - CMAS para a gestão 07/01/2022 à 07/01/2024.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762, de 13 de novembro de 2013 e Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação na sessão da assembleia de eleição da mesa diretora realizada no dia 07 de Janeiro de 2022,

RESOLVE e torna pública a presente Resolução que define:

Art. 1º - Designar os Conselheiros para compor as Comissões Permanentes do CMAS durante a gestão 07/01/2022 à 07/01/2024, da seguinte forma:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTOS E INSCRIÇÕES – CPNRI:

- 1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**
 - 1.1 Titular: Sheila Faria Gonçalves
 - 1.2 Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira
 - 1.3 Titular: Romeu Ronaldo Silva
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva
- 2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
 - 2.1 Titular: Donato Cutrone Neto
Suplente: Daiana Cristina dos Santos
 - 2.2 Titular: Vagner Oliveira de Alcântara
Suplente: Ester Maria Paulo

Relator(ª): Romeu Ronaldo Silva



II – COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – CPOF:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Romeu Ronaldo Silva
Suplente: Francielen Lima da Silva
- 1.2 Titular: Vanessa Aparecida Camargo
Suplente: Juliana Gonçalves Pavani

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: Vagner Oliveira de Alcântara
Suplente: Ester Maria Paulo
- 2.2 Titular: Donato Cutrone Neto
Suplente: Angela Novais da Silva Filho

Relator(ª): Romeu Ronaldo Silva

III – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CPAMA:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- 1.1 Titular: Sabrina Aparecida Salvati
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins
- 1.2 Titular: Francielen Lima da Silva
- 1.3 Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1 Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha
Suplente: Donato Cutrone Neto
- 2.2 Titular: Vagner Oliveira de Alcântara
Suplente: Daiana Cristina dos santos

Relator(ª): Vagner Oliveira de Alcântara



IV – COMISSÃO PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CPDC:

1 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 Titular: Luciene Silva Santos

Suplente: Patricia Aparecida Siqueira de França

1.2 Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Titular: Vagner Oliveira de Alcântara

Suplente: Gicelia Ribeiro dos Santos Girardelli

2.2 Titular: Donato Cutrone Neto

Suplente: Elisangela Novais da Silva

Relator(ª): Donato Cutrone Neto

Art. 2º - As Comissões Permanentes são órgãos de natureza técnica e auxiliar do Plenário de caráter permanente e assim instituída:

I - Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições;

II - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

III - Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação;

IV - Comissão Permanente, Divulgação e Comunicação.

Art. 3º - Às Comissões Permanentes supracitadas são órgãos permanentes de natureza técnica e auxiliar do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu – CMAS, com a finalidade de:

I – Acompanhar, monitorar e avaliar as ações do CMAS, das entidades ou organizações, dos órgãos da Assistência Social; e

II – Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matérias que lhes for distribuída e promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos.

Parágrafo único. Os pareceres emitidos pelas comissões são deliberados em Plenária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 04 de Maio de 2022.

ROMEU RONALDO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Independência, 357 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000

Telefone: 4661-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br